



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Município - UF: Santo André - SP
Relatório nº: 201314609
UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO
DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Chefe da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201314609, apresentamos os resultados dos exames realizados sob atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na supra-referida, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados na Sede da Unidade Gestora em Santo André/SP, no período de 19/08/2013 a 22/08/2013, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, objetivando a análise do Pregão Eletrônico nº 97/2012, por determinação expressa à CGU, no Acórdão do TCU nº 829/Plenário, para informar acerca da aquisição de equipamentos de sistema de videoconferência relativos ao Pregão Eletrônico 97/2012, pelo Sistema de Registro de Preços-SRP, em especial se esses foram instalados e estão em funcionamento, e, por fim, se há equipamentos sem utilização, adquiridos somente para fins de reposição. Nenhuma restrição foi imposta a realização do nosso trabalho.

II – RESULTADO DOS EXAMES

1 CONTROLES DA GESTÃO

1.1 CONTROLES EXTERNOS



1.1.1 ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO.

Fato

Quanto ao Acórdão 829, de 10/04/2013, nenhuma aquisição de equipamento de videoconferência foi realizada, até 22/08/2013, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 97/2012.

Nº ACÓRDÃO	CÂMARA JULGADA	DATA DA SESSÃO	SUMÁRIO	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
829	Plenário	10.04.2013	ALEGAÇÃO, NÃO CONFIRMADA, DE IRREGULARIDADES NA HABILITAÇÃO DE LICITANTE EM RAZÃO DA INCOMPATIBILIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. FRAGILIDADE NA AVALIAÇÃO DA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS	<p>dar ciência à Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC que a aquisição de equipamentos referentes ao Pregão Eletrônico 97/2012, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, em quantidade superior às necessidades reais da entidade, as quais devem estar devidamente demonstradas no processo de compra, constitui afronta aos princípios da razoabilidade e da eficiência, previstos no art. 2º da Lei 9.784/1999, que devem ser observados pela Administração Pública;</p> <p>9.3. determinar à Controladoria-Geral da União/SP, que faça constar, no próximo Relatório de Auditoria de Gestão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, informações acerca da aquisição de equipamentos de sistema de videoconferência relativos ao Pregão Eletrônico 97/2012, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, em especial se esses foram instalados e estão em funcionamento, e, por fim, se há equipamentos sem utilização, adquiridos somente para fins de reposição;</p> <p>9.4. determinar à Secex/SP:</p> <p>9.4.1. que envie à UFABC e à CGU/SP cópia da instrução</p>	Nenhuma compra foi efetuada. A aquisição será efetivada após parecer técnico, que deverá constar dos autos do processo, com estudo para dimensionamento das quantidades necessárias, o que até o momento não foi providenciado.



				técnica e do despacho da Diretora, a fim de subsidiar a adoção das providências pertinentes;	
				9.4.2. que monitore o cumprimento da determinação supramencionada, com fulcro no art. 243 do RI/TCU;	

III – CONCLUSÃO

Nenhuma aquisição de equipamentos referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2012 foi realizada pela Unidade até 22/08/2013.

São Paulo/SP, 01 de Outubro de 2013.

Equipe Técnica

Nome: JOSE ROBERTO YOSHIMASSA AOKI

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Nome: PAULO DE TARSO MORGADO

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

